

Lei nº 16/63

Autoriza abrir e realisar estrada em Corrego Sapucaia.

A Câmara Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições,

Decreta: -

Art. 1º - Fica o Poder Executivo municipal, autorizado a abrir (em parte) e, realisar (em outro), o trecho de Estrada que liga a sede do distrito de Vila Poranga ao Corrego de Sapucaia, neste município.

Art. 2º - Para cobertura das despesas decorrentes do disposto no artigo primeiro, fica igualmente, o Poder Executivo, autorizado a lançar mão de verbas disponíveis.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 20 de Maio de 1963

Ass.